



103

RESOLUÇÃO Nº 004 de 20 de fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

RESOLVE: Aprovado por Consenso em plenária na reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014.

1. Comissão de Gestão do Trabalho no SUS e Saúde do Trabalhador.
2. Comissão de Saúde Materno-Infantil.
3. Comissão de Saúde da População Vulnerável: Idosos, Crianças, Portadores de Necessidades Especiais, População L.G.B.T.S., Índios, Comunidades Quilombolas.
4. Comissão de Acompanhamento e Gestão da Atenção Básica: Subcomissões (Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Saúde Mental, Vigilância em Saúde).
5. Comissão Municipal de Acompanhamento Orçamento Programas e Projetos: Subcomissões (Orçamento, Programas, Projetos, Cadastro de Entidades junto ao CNS, Análise das prestações de contas, Orçamento, Contrato, Editais e Projetos).
6. Comissão Municipal de Acompanhamento e Gestão do Controle Social: Subcomissões (Implantação dos Conselhos Locais, Comunicação e Educação Permanente para Controle Social no SUS, Ouvidoria em Saúde).



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

04
F

7. Comissão Municipal de Assistência e Acesso ao SUS, DST/AIDS: Subcomissões (Acompanhamento Hospitalar de Baixa, Média e Alta Complexidade, Acompanhamento das Marcações de Consultas Especializadas, Acompanhamento das Marcações de Consultas Especializadas, Acompanhamento da Urgência e Emergência (SIATE/SAMU).
8. Comissão de Ética do C.M.S.

Jiovany do Rocio Kissilevich
Presidenta do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSÁUDE/PG) nº 004/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Eriido Vicente Muller
Secretário Municipal de Saúde